

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 5.013/2013 (“LEI GERAL DAS
ANTENAS”) E APENSOS**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2013
(Do Sr. SARNEY FILHO)**

Requer a realização de Audiência Pública com especialistas e representantes das entidades que especifica.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com especialistas e representantes das seguintes entidades:

- Promotora de Justiça Ana Maria Moreira Marchesan, do MP/RS, especialista em legislação urbanística.
- Eng. Adilza Dode, especialista em irradiação de torres de transmissão de celulares.
- Sílvia Picchioni, Secretária Executiva do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (FBOMS).
- Dr. Sandro Ari Andrade de Miranda, da Prefeitura Municipal de Rio Grande/RS, especialista em aspectos jurídicos e ambientais de estações de rádio base.

841D8CA418

841D8CA418

- Professor Claudio Enrique Fernández Rodríguez, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, IFRS - Campus Canoas.

JUSTIFICAÇÃO

A chamada “Lei Geral das Antenas” (PL 5.013/2013), oriunda do Senado Federal e em discussão nesta Comissão Especial, a despeito de tratar de tema relevante para o desenvolvimento nacional, contém artigos que inequivocamente afrontam o Pacto Federativo e as legislações urbanística e ambiental nacionais, tais como dispositivos constitucionais referentes à matéria, o Estatuto da Cidade, a Lei Complementar nº 140/2011 e a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, bem como normas correlatas.

Assim, é fundamental que, no âmbito das discussões em andamento, sejam ouvidos especialistas e representantes de entidades de defesa dos direitos urbanísticos e ambientais dos maiores afetados pelo projeto ora proposto, bem como experiências exitosas com leis municipais sobre antenas, a fim de que a Lei Geral das Antenas possa atingir os objetivos a que se propõe sem maiores conflitos.

Diante do exposto, considero imprescindível a realização da Audiência Pública ora proposta, para a qual peço o apoio dos nobres Pares.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado EURICO JÚNIOR

Deputado SARNEY FILHO

841D8CA418
841D8CA418